



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

14.12.2020

Aos quatorze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às às 09h00min, em Reunião por videoconferência CISCO WEBEX, Centro Administrativo, os Membros que compõem a **Comissão de Retomada das Atividades Presenciais**.

Presentes o Exmo. Sr. Presidente Desembargador **Francisco Djalma**; o Exmo. Sr. Desembargador **Laudivon Nogueira**; o Exmo. Sr. Corregedor, Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**, o Exmo. Dr. Juiz Auxiliar da COGER **Leandro Leri**, a Exma. Dra. **Andrea Brito**.

A presente reunião foi assim deliberada:

1) SEI 0006280-85.2020;

- Trata-se de matéria já decidida pelo CORAP, conforme consta na ATA da última reunião realizada em 01/12/2020.

2) SEI 0006465-26.2020;

- Deliberou a Comissão para oficiar ao Governador do Estado para que as delegacias sejam preparadas com equipamentos de informática para realização das audiências de custódia por video conferência, enfatizando a redução de custos e celeridade.

3) Necessidade ou não de funcionamento da Central de Atendimento Presencial durante o Recesso Forense;

- Delibera a Comissão que a Central de Atendimento Presencial deverá suspender o atendimento durante o Recesso Forense, devendo ser disponibilizado número de telefones do plantão.

DECISÃO 1: *Consoante divulgado pelo Comitê de Acompanhamento Especial da COVID-19, referente Decreto Lei nº 6.206, de 22 de junho de 2020, do Governo do Estado do Acre, do Governo do Estado do Acre, as Comarcas de Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia e Xapuri, regrediu para faixa **Laranja**. Acrelândia, Bujari, Capixaba, Jordão, Manoel Urbano, Plácido de Castro, Porto Acre, Rio Branco, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guiomard, regrediu para a **Laranja**, Cruzeiro do Sul, Feijó, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Rodrigues Alves e Tarauacá estão em nível de risco **Amarelo**, a Comissão de Retomada das Atividades Presenciais – CORAP – decidiu:*

I – Manter todas as Comarcas na Bandeira Amarela.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou às 10h10min. Do que, para constar, eu, _____, Bel^a. **Cilene Maciel Pereira**, Técnica Judiciário, lotada na Secretaria de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões, lavrou a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 14/12/2020, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Corregedor(a)**, em 14/12/2020, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea da Silva Brito, Juiz Auxiliar**, em 16/12/2020, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Leri Gross, Juiz de Direito**, em 23/12/2020, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Vice-Presidente**, em 29/12/2020, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0898513** e o código CRC **F943DB05**.